

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

LIDO
Em 30/05/12
Assessoria de Plenário

MOÇ 285 /2012

MOÇÃO Nº. _____ DE 2012
(Do Senhor Deputado AYLTON GOMES-PR)

Manifesta votos de louvor e parabeniza pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal, os agentes da Defesa Civil que menciona.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares, Moção parabenizando pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal, os seguintes Agentes da Defesa Civil:

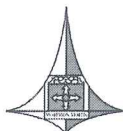
QUANTID.	POSTO GRAD	QOBM QBMG	NOME COMPLETO
01	SEC.ADJUNTO	CEL/COMB	LUIZ CARLOS RIBEIRO
02	TC	COMB	SÉRGIO JOSE BEZERRA
03	TC	COMPL	DANIELA DA CUNHA LOPES
04	MAJ	COMB	ROGÉRIO ALVES DUTRA
05	MAJ	COMB	ALEXANDRE SPINDOLA DE ATAÍDES
06	MAJ	COMB	ROBSON COELHO DE OLIVEIRA
07	MAJ	COMB	SINFRÔNIO LOPES PEREIRA
08	CAP	COMB	LEONARDO DUARTE RASLAN
09	CAP	COMB	DÁTAMES PALOMEQUE SOARES
10	CAP	COMB	GILSON SANTOS DE CASTRO
11	CAP	INTD	LUIZ ALBERTO PEREIRA DO LAGO
12	1º TEN	INTD	ADÉRCIO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO
13	1º TEN	INTD	CARLOS AUGUSTO DA VITÓRIA MEIRELES
14	1º TEN	INTD	GILBERTO ALMEIDA RODRIGUES
15	1º TEN	INTD	ANTÔNIO CARLOS MARANHÃO LEMOS
16	1º SGT	QBMG 1	JAIR MAURÍCIO DA SILVA
17	1º SGT	QBMG 1	CLÉCIO NEY DOS SANTOS FELINTO
18	2º SGT	QBMG 2	JÚLIO CESAR LACERDA MOURA
19	3ºSGT	QBMG 1	VALDÉRIO VELOSO COSTA

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO, 28/05/2012, 16:53

DAZ

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 285 / 2012
Folha Nº 01 BIA

Setor Protocolo Legislativo
SEM EFEITO
Folha Nº _____



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES**

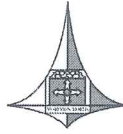
20	3º SGT	QBMG 1	ALESSANDRO ROGÉRIO MACEDO PAES
21	Subsecretário	Articulação e Planejamento	CRISTIAN FERREIRA VIANA
22	Subsecretário	Proteção Comunitária	CLAUDIO FERNANDES BARBOSA
23	Subsecretário	Uag	ANDERSON MOURA E SOUSA
24	Chefe de Divisão	Divisão de Gestão Estratégica	JOSÉ ANTÔNIO DE BRITO
25	Coordenador	Articulação Institucional	JUNIO CESAR FERREIRA
26	Assessora	Gabinete	MARIA DE NAZARÉ PIRES DO CARMO
27	Chefe	Comunicação Social	GLEYANDERSON MOTTA BARBOSA
28	Chefe	Ouvidoria	JOÃO CÂNDIDO DE CARVALHO DE PAIVA
29	Chefe	Assessoria Jurídico Legislativa	LUIZ PAULO AZEREDO FRANÇA
30	Casa Militar	Sgto. CBMDF	RINALDO MARQUES DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal (SIDEF/DF), foi oficialmente criado em 08 de junho de 1983, por intermédio do Decreto nº 7.544, é o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

Foi criado em 8 de junho de 1983, por intermédio do Decreto nº 7.544, com a finalidade de coordenar as medidas destinadas a prevenir as consequências nocivas de eventos desastrosos e a socorrer as populações e áreas atingidas por esses eventos.

No dia 22 de dezembro de 1983, foi editado o Decreto nº 7.822, que organizou e regulamentou as atividades do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal que são: promover a prevenção e a minimização de riscos e a preparação para os desastres no território do Distrito Federal; articular, mobilizar e coordenar meios para a redução dos desastres, a resposta e a reconstrução de cenários atingidos, envolvendo a comunidade nas ações de identificação de ameaças, vulnerabilidades e recursos, na busca de soluções para os problemas que afetam a vida, o patrimônio e o meio ambiente, visando à elevação do moral e a melhoria do bem-estar da população.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES**

Em geral, a defesa ou proteção civil constitui o processo contínuo pelo qual todos os indivíduos, grupos e comunidades gerem os perigos num esforço de evitar ou de amenizar o impacto resultante da concretização daqueles perigos. As ações a tomar dependem em parte das percepções do risco por parte dos a ele expostos.

É inegável, o importante e altamente nobre serviço prestado por estes profissionais, para que esta Casa parabenize os Agentes da Defesa Civil, pelos relevante e nobre serviço prestado à população do Distrito Federal.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em


Deputado AYLTON GOMES
Autor

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 285 / 2012
Folha Nº 03 B1A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em, 31/052012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
MOG Nº 285 / 2012
Folha Nº 04 BIA